

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 455/72

Aprovada por Deliberação de

27/9/1972.

PROCESSO CEE- N° 1489/71

INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E  
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO.

ASSUNTO - Exame Prévio ao Doutorado em Ciências de LUIZ  
FERNANDO VIEIRA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE - n. 1.489/71, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de LUIZ FERNANDO PEREIRA VIEIRA na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a. Dr. Wladimir Pereira
  - b. Dr. Lauro Bastos Binkholz
  - c. Dr. António Delorenzo Neto.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA AMERICANO DO MINGUES DE CASTRO, LAERTE RAMOS DE CARVALHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BENDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO e WLADEMIR PEREIRA,

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.

Aprovada, por maioria, na 451ª sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 27 de setembro de 1972.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de setembro de 1972.

ALPÍNOLO LOPES CASALI  
PRESIDENTE DO CEE.